



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

LEI N.º 2.278/2000

“DENOMINA A ESCOLA MUNICIPAL DE PROFª NED UNTAR A ESCOLA LOCALIZADA NO BAIRRO VILA VITÓRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JAYME VERÍSSIMO DE CAMPOS, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso.

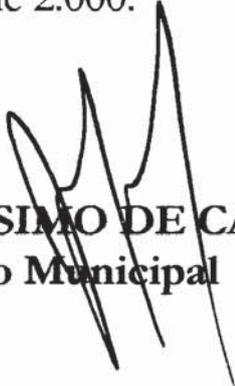
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada a **ESCOLA MUNICIPAL DE PROFESSORA NED UNTAR**, localizada no Bairro Vila Vitória.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Praça dos Três Poderes, Paço Municipal Couto Magalhães, em Várzea Grande, 12 de dezembro de 2.000.


JAYME VERÍSSIMO DE CAMPOS
Prefeito Municipal